



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**PORTARIA Nº TRF2-PTP-2013/00465 de 26 de junho de 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Ofício JFES-OFI-2013/01781, de 26/06/2013, RESOLVE:

I - DETERMINAR que, no dia 28/06/2013, o expediente da Justiça Federal na cidade de Vitória-ES seja realizado entre 08 e 16 horas, em razão da previsão de ocorrência de novas manifestações populares na capital daquele Estado;

II - PRORROGAR, até o primeira dia útil subsequente, os prazos que venceriam no dia 28/06/2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

SERGIO SCHWAITZER  
Presidente

/ppm



Assinado digitalmente por SERGIO SCHWAITZER.  
Documento Nº: 994116-860 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201300465A